



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 064/2025

INDICA A MELHORIAS EM VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser promovida a construção de um redutor de velocidade na Estrada Vicinal Gália – Fernão (Rodovia Eduardo Dias de Castro), trecho que se encontra entre as saídas das Ruas Calixto R. Andery e Rua Nestor Pedrini (foto anexa), a fim de garantir a diminuição da velocidade no trânsito de veículos automotores no aludido trecho, tendo em vista a considerável número de pedestres e ciclistas que circulam na via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de setembro de 2025.

José Eduardo Sanavio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA



Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de setembro de 2025.

José Eduardo Sanavio

Vereador

Rua José Garib, n.º 410 – Centro – CEP 17450-015 – Gália-SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ/MF 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br Página 2